



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 078/2022.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022, DATA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022”.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

Considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2022 de futebol.

DECRETA

Art. 1º - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 05 de dezembro de 2022, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 de futebol, será das 08:00hs às 11:30hs e 13:00hs às 15:00hs.

Art. 2º - A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais que, por sua natureza, não admitem paralização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal